

COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT Nº 009 / 2020

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás - CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo nº 009/2020*, com o objetivo de prover **1 (uma)** vaga imediata e formação de *cadastro reserva* para o cargo de **Gerente Financeiro Júnior**, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

1.2 O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

1.3 Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

1.4 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 6 meses da data de publicação deste comunicado.

1.5 Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2. SOBRE A VAGA

2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.

2.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base é de R\$ 5.386,00 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

2.3 BENEFÍCIOS

- Vale-alimentação no valor de R\$ 775,54;
- Plano Odontológico (Extensivo aos familiares);
- Plano de Saúde (Extensivo aos familiares);
- Seguro de Vida empresarial;
- Vale-transporte.

2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Gerenciar os recursos da instituição, garantindo que os investimentos sejam executados de maneira correta e evitando desperdícios;
- Executar a gestão financeira e orçamentária do centro, no que tange ao controle, análise, interpretação e projeção;
- Gerenciar o fluxo de caixa do centro, contas a pagar e a receber, controlar as despesas e faturamentos, bem como gerenciar o capital de giro;
- Gerir informações financeiras e contábeis, e prover relatórios, conforme especificado nos instrumentos legais, visando à transparência da real aplicabilidade dos recursos do centro;
- Analisar balanços e demonstrativos contábeis;
- Analisar e monitorar a formação de preço das propostas do centro, orçamento dos projetos e demais instrumentos de captação de recursos, bem como orientar o público interno quanto às boas práticas, visando o melhor desempenho financeiro;
- Gerenciar a equipe da área financeira do CIBiogás;
- Garantir a correta execução dos procedimentos da área, e monitorar, com o objetivo de minimizar as possíveis falhas relacionadas aos processos;
- Analisar métodos e fluxos de trabalho, elaborando planos de ação juntamente com as áreas técnicas e de apoio visando a melhoria do desempenho econômico-financeiro do centro;
- Prestar suporte e aconselhamento quanto aos investimentos e estratégias que o centro pode seguir, visando manter a saúde financeira do CIBiogás;
- Participar das ações do centro, como planejamento estratégico, conselhos fiscal e de administração, reuniões com a equipe, diretoria, demais áreas, fornecedores e parceiros;
- Conduzir, eventualmente, capacitações e treinamentos técnicos em sua área de conhecimento e especialização técnica.

2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Graduação completa em administração, contabilidade, economia ou demais áreas correlatas;
- Pós graduação e/ou MBA em gestão financeira, gestão empresarial, economia ou áreas correlatas;
- Experiência mínima de 3 (três) anos na área financeira e execução das atividades relacionadas;
- Conhecimentos de sistema ERP (Enterprise Resource Planning) - sistema integrado de gestão empresarial, a nível usuário;
- Conhecimentos em informática a nível avançado em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos e apresentações e internet;
- Domínio das normas cultas da língua portuguesa;
- Disponibilidade para eventuais viagens nacionais e internacionais;
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B;
- Disponibilidade para início imediato.

2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO

- Conhecer o sistema ERP Protheus - TOTVS;
- Conhecer os requisitos de P&D ANEEL e agências de fomento a projetos e empreendimentos;
- Possuir experiência em gestão de recursos públicos, regimes de prestação de contas;
- Possuir experiência em projetos de inovação tecnológica, captação de recursos e gestão de negócios;
- Possuir conhecimento em prospecção de projetos/ empreendimentos inovadores;
- Idioma inglês – nível avançado.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco-2/> e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “**Processo 009/2020 – Gerente Financeiro**”.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.

4.1.2 Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 5 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na quinta colocação, ambos os candidatos serão convocados.

4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo de inscrições	20/10/2020 a 28/10/2020
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	30/10/2020
Entrevistas online	03/11/2020 e 04/11/2020
Resultado final	04/11/2020 (Após às 17h)
Trâmites de contratação	05/11/2020 e 06/11/2020
Previsão de início das atividades	09/11/2020

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás: <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco-2/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

6.2 O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

7. DA ADMISSÃO

7.1 O primeiro colocado será contatado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, a fim de orientá-lo acerca dos trâmites admissionais. Os demais classificados irão compor o cadastro reserva.

7.2 Os candidatos aprovados para o cadastro reserva serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.3 O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

8.2. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos.

8.3. Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

8.4 Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2020.

Recursos Humanos – CIBiogás